Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 30 de outubro de 2026 às 15:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8879038: EDITAL N.º 002/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Armazém

MUNICÍPIO

Armazém

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8879038

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

www.pciconcursos.com.br

Edital n.º 002/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O **MUNICÍPIO DE ARMAZÉM, (SC),** faz saber que realizar-se-á **Processo Seletivo Simplificado**, destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Armazém, (SC), nos termos do art. 37, caput e, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 1476, de 17 de outubro de 2.011, Lei Complementar n.º 1.591, de 05 de maio de 2014, Lei n.º 1.655, de 16 de dezembro de 2015 e normas deste edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos e realizado sob a responsabilidade da **Empresa MSCONCURSOS,** acompanhado pela COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS DO MUNICÍPIO DE ARMAZÉM, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 E 2027, constituída pela Portaria n.º 236/2026, alterada pela Portaria n.º 240/2026.

1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a este Processo Seletivo Simplificado, no site **www.msconcursos.com.br.**

1.2. A relação de cargos, a carga horária, a escolaridade/requisitos, o vencimento, as atribuições, objetos deste Processo Seletivo Simplificado, constam do item II, deste Edital.

1.3. O candidato concorrerá ao cargo no qual se inscrever, conforme item II, deste Edital.

1.4. Os candidatos aprovados serão contratados por prazo determinado, mediante contrato administrativo, nos termos da Lei Municipal n.º 1.655/2015, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

1.5. A Empresa MSCONCURSOS não se responsabilizará por inscrição, recurso, ou outros documentos solicitados via *internet* não recebidos por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento destes itens.

1.6. **Dependendo do número de candidatos inscritos, o candidato poderá ser convocado para a realização das provas no sábado, ou domingo, nos períodos matutino, vespertino ou noturno.**

1.7. O candidato é responsável pelos custos necessários ao comparecimento à realização de cada prova, tais como deslocamentos, alimentação, estadia, traslado, etc. Não caberá nenhum ônus à Empresa MSCONCURSOS, ou ao **Município de Armazém, (SC)**, inclusive em caso de reaplicação de prova, ou aplicação de prova em outro município.

1.8. A Empresa MSCONCURSOS poderá utilizar-se de detector de metais, sempre que o candidato entrar e/ou sair do banheiro.

1.9. Só será permitida a realização das provas, ao candidato que apresentar ao fiscal de sala, o original de um documento de identificação, com foto. Será aceito documento digital com foto, desde que contenha **QR Code**.

1.10. Em caso de dúvidas sobre este Processo Seletivo Simplificado, desde a publicação deste Edital até a homologação do certame, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MSCONCURSOS, de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 12h30min e das 14h às 18h, (**horário de Brasília**), através do telefone (67) 3253-6683, ou do e-mail **faleconosco@msconcursos.com.br**.

1.11. Ao enviar e-mail, o candidato deverá informar seu nome completo, CPF e número da inscrição.

1.12. Somente será respondido o e-mail que contiver as informações elencadas no item anterior.

1.13. Eventual impugnação deste edital poderá ser feita através do e-mail faleconosco@msconcursos.com.br, no período estabelecido no cronograma.

1.14. Este Processo Seletivo Simplificado será constituído de **Prova Objetiva**, com caráter eliminatório e classificatório para **TODOS OS CARGOS.**

1.15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações, ou retificações, enquanto não consumada a providência, ou evento, que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

1.16. O Edital de abertura do certame e eventuais retificações do mesmo, os editais, resultados, convocações, deste Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, (DOM/SC), (DOM), nas redes sociais oficiais do Município de Armazém,(SC), em jornal de ampla circulação e disponibilizado no site da Empresa MSCONCURSOS (**www.msconcursos.com.br**).

www.pciconcursos.com.br

Edital n.º 002/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

II. DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DO CADASTRO RESERVA, DO VENCIMENTO, DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS E DAS ATRIBUIÇÕES.

2. **QUADRO DE CARGOS:**

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.				
CARGOS.	**Escolaridade/ Requisitos.**	**Carga horária semanal. ***	**Vencimento.**	**CR**.**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	Ensino Fundamental Incompleto.	40h.	R$ 1.663,88	CR.

NÍVEL NÃO HABILITADO.				
CARGOS.	**Escolaridade/ Requisitos.**	**Carga horária semanal.**	**Vencimento.**	**CR*.**
PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – NÃO HABILITADO.	Certidão de Frequência em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - Séries Iniciais; ou Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio na modalidade Normal, (Magistério), conforme o art. 62 da Lei n.º 9.394/1996 (LDB).	20h. 40h.	R$ 2.003,29 R$ 4.006,58	CR.
PROFESSOR DE ARTE – NÃO HABILITADO.	Certidão de Frequência em Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes Visuais; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes Plásticas; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes Cênicas ou Teatro; ou Curso de Licenciatura Plena em Música; ou Curso de Licenciatura Plena em Dança; ou Curso de Licenciatura Curta em Educação Artística.	20h. 40h.	R$ 2.003,29 R$ 4.006,58	CR.
PROFESSOR DE CIÊNCIAS – NÃO HABILITADO.	Certidão de Frequência em Curso de Licenciatura Plena em Ciências.	20h. 40h.	R$ 2.003,29 R$ 4.006,58	CR.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – NÃO HABILITADO.	Certidão de Frequência em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia/Educação Especial ou Cursando Pedagogia e curso de formação continuada na área de Educação Especial de no mínimo 40, (quarenta) horas.	20h. 40h.	R$ 2.003,29 R$ 4.006,58	CR.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – NÃO HABILITADO.	Certidão de Frequência em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio na modalidade Normal, (Magistério), conforme o art. 62 da Lei n.º 9.394/1996, (LDB).	20h. 40h.	R$ 2.003,29 R$ 4.006,58	CR.
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO – NÃO	Certidão de Frequência em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em	20h.	R$ 2.003,29	CR.

www.pciconcursos.com.br

HABILITADO.	Ciências da Religião; ou Curso de Licenciatura Plena em Ensino Religioso.	40h.	R$ 4.006,58	
PROFESSOR DE GEOGRAFIA – NÃO HABILITADO.	Certidão de Frequência em Curso de Licenciatura Plena em Geografia.	20h. 40h.	R$ 2.003,29 R$ 4.006,58	CR.
PROFESSOR DE HISTÓRIA – NÃO HABILITADO.	Certidão de Frequência em Curso de Licenciatura Plena em História.	20h. 40h.	R$ 2.003,29 R$ 4.006,58	CR.
PROFESSOR DE INGLÊS – NÃO HABILITADO.	Certidão de Frequência em Curso de Licenciatura Plena em Letras-Inglês.	20h. 40h.	R$ 2.003,29 R$ 4.006,58	CR.
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – NÃO HABILITADO.	Certidão de Frequência em Curso de Licenciatura Plena em Letras - Português.	20h. 40h.	R$ 2.003,29 R$ 4.006,58	CR.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA – NÃO HABILITADO.	Certidão de Frequência em Curso de Licenciatura Plena em Matemática.	20h. 40h.	R$ 2.003,29 R$ 4.006,58	CR.

NÍVEL HABILITADO.				
CARGOS.	**Escolaridade/ Requisitos.**	**Carga horária semanal.**	**Vencimento.**	**CR*.**
PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – HABILITADO.	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia Séries Iniciais; ou Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Normal Superior.	20h. 40h.	R$ 2.337,22 R$ 4.674,45	CR.
PROFESSOR DE ARTE – HABILITADO.	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Licenciatura Plena em Educação Artística; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes Visuais; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes Plásticas; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes Cênicas ou Teatro; ou Curso de Licenciatura Plena em Música; ou Curso de Licenciatura Plena em Dança.	20h. 40h.	R$ 2.337,22 R$ 4.674,45	CR.
PROFESSOR DE CIÊNCIAS – HABILITADO.	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Licenciatura Plena em Ciências.	20h. 40h.	R$ 2.337,22 R$ 4.674,45	CR.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – HABILITADO.	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Licenciatura Plena em Educação Especial; ou Licenciado em Pedagogia com Complementação em Educação Especial; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu em Educação Especial.	20h. 40h.	R$ 2.337,22 R$ 4.674,45	CR.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – HABILITADO.	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho	20h. 40h.	R$ 2.337,22 R$ 4.674,45	CR.

www.pciconcursos.com.br

	Regional de Educação Física, conforme a Lei n.º 9.696/1998.			
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – HABILITADO.	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Normal Superior.	20h. 40h.	R$ 2.337,22 R$ 4.674,45	CR.
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO – HABILITADO.	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Ciências da Religião; ou Curso de Licenciatura Plena em Ensino Religioso.	20h. 40h.	R$ 2.337,22 R$ 4.674,45	CR.
PROFESSOR DE GEOGRAFIA – HABILITADO.	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Geografia.	20h. 40h.	R$ 2.337,22 R$ 4.674,45	CR.
PROFESSOR DE HISTÓRIA – HABILITADO.	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em História.	20h. 40h.	R$ 2.337,22 R$ 4.674,45	CR.
PROFESSOR DE INGLÊS – HABILITADO.	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Letras-Inglês.	20h. 40h.	R$ 2.337,22 R$ 4.674,45	CR.
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – HABILITADO.	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Letras – Português.	20h. 40h.	R$ 2.337,22 R$ 4.674,45	CR.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA – HABILITADO.	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Matemática.	20h. 40h.	R$ 2.337,22 R$ 4.674,45	CR.

2.1. * A carga horária semanal, (20 ou 40 horas), será definida no ato da convocação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Armazém, (SC) , conforme art. 21, § 3º, da Lei Municipal n.º 1.476/2011 e art. 1º, § 4º, da Lei Municipal n.º 1.655/2015.

2.2. **CR**** (Cadastro Reserva).

2.3. As vantagens pecuniárias serão concedidas nos termos da legislação vigente.

2.4. As Atribuições dos cargos constam no Anexo I, deste Edital.

III. DA RESERVA DE VAGAS.

3. VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

3.1. Nos termos da Lei Complementar n.º 1.591, de 05 de maio de 2014, aos **candidatos com deficiência** estão reservadas 5%, (cinco por cento), do total das vagas oferecidas para cada cargo**.**

3.2. O primeiro candidato com deficiência será convocado para a 5ª contratação de cada cargo e os demais a cada intervalo de 20 contratações.

3.3. Os candidatos, com deficiência participarão deste Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização delas, bem como às condições mínimas exigidas.

3.4. O candidato com deficiência deverá:

a) Declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da sua deficiência, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

b) Encaminhar para a Empresa MSCONCURSOS, conforme Cronograma, Laudo Médico, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

www.pciconcursos.com.br

c) Para o envio do Laudo Médico, o candidato deverá, após realizar a inscrição, acessar sua "área do candidato", clicar em "anexar laudo" e encaminhar, em "PDF", o(s) documento(s) escaneado(s) em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo em outro formato que não seja em "PDF".

d) Imediatamente, após enviar o arquivo, o candidato deverá clicar no link e conferir se o(s) documento(s) pode(m) ser visualizado(s).

e) O candidato que enviar arquivo, sem possibilidade de visualização do(s) documento(s), não concorrerá à vaga destinada aos candidatos com deficiência.

f) O Laudo poderá ser enviado somente conforme a data estabelecida no Cronograma.

IV. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

4. As inscrições realizar-se-ão, exclusivamente, por meio da *internet*, através do site **www.msconcursos.com.br**, no período estabelecido no Cronograma.

4.1. As inscrições poderão ser efetuadas somente até às **23h59min,** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, conforme data estabelecida no Cronograma.

4.2. A inscrição do candidato implicará:

a) No consentimento do tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, (LGPD).

b) No conhecimento e aceitação irrestritos das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

4.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Processo Seletivo Simplificado aquele que as informar com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após a realização das provas e publicações pertinentes.

4.4. O candidato será responsável por qualquer erro, ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

4.5. A Empresa MSCONCURSOS não se responsabilizará pelos dados pessoais informados incorretamente.

4.6. Após concluída a inscrição, o candidato não poderá alterar CARGO nem seus dados pessoais.

4.7. Não será aceita a inscrição por e-mail, via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

4.8. Cancelar-se-á a inscrição verificando, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

4.9. O candidato poderá realizar inscrição para até dois cargos de professor, mediante o pagamento de uma única Taxa de Inscrição.

4.10. O candidato inscrito para até dois cargos de professor constará em listas de classificação distintas, respectivas a cada cargo.

4.11. O candidato inscrito em dois cargos de professor receberá dois cadernos de provas, correspondentes a cada um dos cargos para o qual se inscreveu.

4.12. O candidato inscrito em dois cargos de professor receberá também dois cartões-respostas distintos, referentes a cada um dos cargos para o qual se inscreveu, que serão corrigidos de forma independente, computando-se as respostas assinaladas em cada cartão, ainda que diferentes entre si.

4.13. As provas de todos os cargos serão aplicadas no mesmo dia e horário.

4.14. Valor da Taxa de Inscrição:

a) **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO = R$ 70,00.**

b) **NÍVEL NÃO HABILITADO E HABILITADO = R$ 120,00, para até dois cargos.**

4.15. **DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

www.pciconcursos.com.br

4.16. Poderá solicitar isenção o candidato pertencente à família inscrita no CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, adotando-se o critério do art. 1º, I, da Lei Federal nº 13.656/2018.

4.17. O candidato que prestar informação falsa estará sujeito às sanções do art. 2º da referida Lei, sem prejuízo das sanções penais.

4.18. Entende-se como família de baixa renda aquela com **renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo nacional.**

4.19. Para solicitar a isenção, o candidato deverá indicar no formulário de inscrição, no campo próprio, o Número de Identificação Social, (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

4.20. **PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ**:

a) Acessar o site **www.msconcursos.com.br**.

b) Ler atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos.

c) Preencher, corretamente, a ficha de inscrição.

d) Selecionar o cargo de seu interesse, conforme Quadro de CARGOS.

e) Informar em campo próprio o cargo para o qual deseja concorrer.

f) Antes de concluir a inscrição, conferir se o cargo pretendido e os dados pessoais estão corretos.

g) Imprimir o boleto bancário e pagá-lo conforme Cronograma.

V. DA PROVA OBJETIVA.

5. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

5.1. O candidato, com deficiência, ou não, ao realizar a inscrição, deverá informar no campo próprio, a condição especial de que necessita para a realização da prova, sendo facultado à Empresa MSCONCURSOS o deferimento, ou indeferimento do pedido. As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.1.1. O candidato que, para a realização da prova, necessitar usar aparelho auditivo, prova em Braille, auxílio de ledor, intérprete de Libras, prova ampliada, deverá informar no requerimento de inscrição, tal necessidade.

5.1.2. O candidato com dificuldade de locomoção, deverá informar no formulário de inscrição, em campo próprio, se utilizará cadeira de rodas e/ou se necessitará de local de fácil acesso.

5.1.3. O candidato com deficiência visual, que precisar de prova ampliada, ou que depender de instrumentos específicos para leitura dela, deverá informar tal necessidade no ato da inscrição, no campo próprio.

5.1.4. Ao candidato que solicitar prova ampliada, será disponibilizado caderno de questões e cartão-resposta na fonte Arial, tamanho 15, (quinze).

5.1.5. As provas ampliadas, ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.

5.1.6. Ao candidato com deficiência e à lactante, que necessitar de tempo adicional para realizar a prova, será concedido 25%, (vinte e cinco por cento), referente ao tempo destinado aos demais candidatos.

5.1.7. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar o filho, de até 06, (seis) meses de idade, durante a realização das provas, deverá informar essa necessidade no campo próprio.

5.1.8. A criança deverá estar acompanhada de uma pessoa maior de 18 anos responsável por sua guarda, (familiar, ou terceiros). A candidata lactante que não levar acompanhante para a criança, não realizará a prova.

5.1.9. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

5.1.10. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a(s) candidata(s) lactante(s), a(s) criança(s) e um fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

5.1.11. As candidatas no momento da amamentação não poderão comunicar-se entre si.

5.1.12. O Candidato Sabatista, deverá informar essa condição no ato da inscrição, no campo próprio.

www.pciconcursos.com.br

5.1.13. Quando a prova ocorrer no sábado, o candidato que se declarar Sabatista, será convocado para comparecer ao local dela, no mesmo horário dos outros, ficando confinado em uma sala, aguardando o pôr do sol para iniciá-la. Não será concedido horário especial para a realização da prova, ao candidato que no ato da inscrição não se declarar Sabatista.

5.2. **ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA.**

5.2.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conterá questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

5.2.2. As questões de múltipla escolha conterão 04, (quatro) alternativas, (A, B, C, D), das quais haverá uma única resposta correta.

5.2.3. A Prova Objetiva será impressa em preto e branco, mesmo quando contiver imagem.

5.2.4. Os conteúdos das provas constam no Anexo II, deste Edital.

5.2.5. À Prova Objetiva será atribuído o valor máximo de 100, (cem) pontos.

5.2.6. À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:

a) **APROVADO:** o candidato que alcançar a pontuação mínima de 50 pontos na Prova Objetiva.

b) **REPROVADO:** o candidato que não alcançar a pontuação mínima de 50 pontos na Prova Objetiva.

c) **AUSENTE:** o candidato que não compareceu para a realização da Prova Objetiva.

d) **EXCLUÍDO:** o candidato que não entregou, não assinou seu cartão-resposta, descumpriu algum item deste Edital.

5.2.7. A pontuação relativa à(s) questão(ões), eventualmente anulada(s), será atribuída a todos os candidatos do respectivo CARGO, presentes à prova, que não obtiveram pontuação na(s) referida(s) questão(ões), conforme o gabarito preliminar.

5.3. **QUADRO DE PROVAS.**

5.3.1. As provas serão elaboradas conforme o quadro a seguir:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	Língua Portuguesa. Matemática.	10 10 **TOTAL: 20**	5,0 5,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos

CARGOS: NÍVEL NÃO HABILITADO E HABILITADO.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
TODOS.	Língua Portuguesa. Conhecimentos Gerais. Conhecimento Específico.	09 05 11 **TOTAL: 25**	4,0 4,0 4,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos.

5.4. **REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.**

5.4.1. A Prova Objetiva realizar-se-á no Município de **Armazém, (SC)**.

www.pciconcursos.com.br

5.4.2. A data prevista para a realização da prova consta do Cronograma. Essa data poderá ser alterada, a depender do número de candidatos inscritos, ou por necessidade da Prefeitura Municipal de **Armazém, (SC)**. Havendo alteração, será publicada com antecedência, nova data para a realização da mesma.

5.4.3. A relação dos candidatos, com local e horário de realização das provas, será divulgada conforme o Cronograma.

5.4.4. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário publicados no site **www.msconcursos.com.br**.

5.4.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização das provas, inclusive estando atento à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.

5.4.6. A Prova Objetiva terá duração máxima de **3h, (três horas),** incluindo o tempo destinado ao preenchimento do cartão-resposta.

5.4.7. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas, ressalvadas as hipóteses previstas para candidatos com deficiência ou lactantes.

5.4.8. Só será permitida a realização das provas, ao candidato que apresentar ao fiscal de sala, o original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto: Cédula de Identidade, (RG), Carteira de Órgão, Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação. Será aceito documento digital com foto, desde que contenha **QR Code**.

5.4.9. Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.

5.4.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida em no máximo trinta dias e um documento original com foto. O candidato será submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de dados, de assinaturas e de impressões digitais.

5.4.11. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

5.4.12. Não será permitido o ingresso de candidato, no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo Simplificado, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

5.4.13. Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30, (trinta) minutos, antes da hora marcada.

5.4.14. Não haverá segunda chamada para a realização das provas sob nenhuma hipótese.

5.4.15. Depois da assinatura da folha de presença até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

5.4.16. É vedado ao candidato entrar no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo Simplificado portando qualquer tipo de arma.

5.4.17. Não será permitido ao candidato realizar as provas usando óculos escuros, (exceto para correção visual, ou fotofobia, desde que informe no ato da inscrição), ou portando aparelhos eletrônicos, (mesmo desligados), qualquer tipo de relógio, chaves, carteira, bolsa, acessórios que cubram o rosto, a cabeça, ou parte desta.

5.4.18. Será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, o candidato que fizer uso do celular e/ou aparelho eletrônico, no local onde estiver ocorrendo o mesmo.

5.4.19. Será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, o candidato cujo celular e/ou aparelho(s) eletrônico(s), mesmo desligado(s), emitir(em) qualquer som, durante a realização das provas.

5.4.20. **Sob pena de ser eliminado deste Processo Seletivo Simplificado,** o candidato poderá manter em cima da sua carteira apenas caneta e um documento de identificação. **Outros pertences**, antes do início das provas, o candidato deverá acomodá-los **embaixo de sua cadeira**, sob sua guarda e responsabilidade.

5.4.21. Durante todo o tempo em que permanecer no local, onde ocorrerá o Processo Seletivo Simplificado, o

www.pciconcursos.com.br

candidato deverá manter o celular desligado, sendo permitido ativá-lo, somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

5.4.22. A Empresa MSCONCURSOS não se responsabilizará por perdas, extravios de objetos, equipamentos eletrônicos, ou documentos, ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

5.4.23. Será ainda eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:

a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie.

b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo.

c) Ausentar-se da sala de prova, antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal.

d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos.

e) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova.

f) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova.

g) Não acatar as determinações do fiscal de sala, ou de qualquer membro da equipe organizadora do certame.

h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

i) Desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação.

j) Fumar no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo Simplificado.

k) Não **ASSINAR** e/ou não **ENTREGAR** seu cartão-resposta.

5.4.24. Será atribuída a pontuação zero à questão da prova cujo cartão-resposta:

a) Contiver emenda e/ou rasura, ainda que legíveis.

b) Tiver mais de uma alternativa assinalada.

c) Não possuir alternativa assinalada.

d) Estiver assinalado com alternativa diferente do gabarito definitivo.

e) Não for preenchido com caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, ou com marcação diferente da indicada no modelo previsto no mesmo.

5.4.25. É de exclusiva responsabilidade do candidato **ASSINAR** e **PREENCHER,** devidamente, o cartão-resposta.

5.4.26. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no Edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

5.4.27. Ao receber o caderno de provas, é de responsabilidade do candidato, ler atentamente as instruções, conferir o mesmo e verificar se o CARGO em que se inscreveu, encontra-se, devidamente, identificado na capa deste.

5.4.28. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto, ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala, que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

5.4.29. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

5.4.30. Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta, **ASSINADO**. O candidato que deixar de assinar seu cartão-resposta, **não terá o mesmo corrigido.**

5.4.31. O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, recusar-se a entregar o seu cartão-resposta, será excluído deste Processo Seletivo Simplificado.

5.4.32. O candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 1h, (uma hora), após o seu início, sendo permitido levar o caderno de prova.

5.4.33. Os cadernos de provas não conterão a identificação dos candidatos, apenas o nome do cargo para o qual se inscreveu.

5.4.34. Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto onde está ocorrendo o certame, não lhe sendo mais permitido o uso do banheiro e bebedouro.

www.pciconcursos.com.br

5.4.35. Os três candidatos que terminarem a prova por último, deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a mesma, só poderão sair juntos, após o fechamento do envelope contendo os cartões-respostas dos candidatos presentes e ausentes, assinarem no lacre do referido envelope, atestando que este foi devidamente lacrado.

5.4.36. O candidato que se recusar cumprir o que determina o item anterior, poderá ser excluído deste Processo Seletivo Simplificado.

5.4.37. Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, ele estará disponível no site **www.msconcursos.com.br**, área do candidato.

5.4.38. O cartão-resposta somente estará disponível durante o período de recurso referente ao resultado preliminar da Prova Objetiva.

VI. DOS RECURSOS.

6. O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia, contado a partir da data seguinte ao da publicação no site **www.msconcursos.com.br** do fato que lhe deu origem.

6.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

6.2. Não será analisado recurso **intempestivo**.

6.3. Para interpor recurso, o candidato deverá acessar a área do candidato no site **www.msconcursos.com.br**, clicar em solicitar recurso e fundamentar as razões do mesmo.

6.4. **Antes de enviar o recurso,** o candidato deverá conferir se a fundamentação corresponde à questão, ou ao assunto, objeto do mesmo. Uma vez enviado o recurso, não será possível corrigir a fundamentação e/ou excluí-lo.

6.5. Não será analisado o recurso que:

a) Não atender ao estipulado neste Edital.

b) For interposto por outro meio não especificado neste Edital.

6.6. Para interpor recurso sobre o Gabarito Preliminar, o candidato deverá acessar a área do candidato no site **www.msconcursos.com.br**, clicar em solicitar recurso, selecionar o número da questão e fundamentar as razões do mesmo.

6.7. **O candidato que desejar interpor recursos contra duas, ou mais questões, deverá apresentar, separadamente, um recurso para cada questão.**

6.8. **Somente será respondido recurso sobre o Gabarito Preliminar correspondente à questão assinalada pelo candidato.**

6.9. **Não serão julgados recursos que abordarem duas, ou mais questões, no mesmo argumento.**

6.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos respondidos, nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.

6.11. A banca examinadora é soberana no julgamento dos atos, portanto, não caberá recurso das suas decisões e respostas.

6.12. A resposta do recurso estará disponível na área do candidato, em até cinco dias úteis, após a publicação definitiva do evento que lhe deu origem.

6.13. Poderão ocorrer alterações no gabarito e na classificação preliminares, após análise dos recursos interpostos.

VII. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

7. A Classificação Final será a pontuação total obtida na Prova Objetiva.

7.1. A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente, alcançada na Pontuação Final, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, assim sucessivamente, de acordo com o cargo ao qual se inscreveu.

www.pciconcursos.com.br

7.2. Serão publicadas 02, (duas) listas, com a classificação dos candidatos aprovados: a primeira com todos os candidatos, a segunda com os candidatos com deficiência.

VIII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE FINAL.

8. Em caso de empate, terá preferência o candidato:

I- **NÍVEL: FUNDAMENTAL INCOMPLETO.**

a) Com idade igual, ou superior a 60, (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais.

b) Que obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.

c) Que obtiver maior pontuação em Matemática.

d) Que tiver mais idade.

II- **NÍVEL: PROFESSOR HABILITADOS E NÃO HABILITADOS.**

a) Com idade igual, ou superior a 60, (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais.

b) Que obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.

c) Que obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.

d) Que tiver mais idade.

8.1. Persistindo o empate, depois de aplicados todos os critérios acima, os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente, ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, imediatamente **posterior,** ao dia da Prova Objetiva, o desempate dar-se-á segundo os critérios a seguir:

a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.

b) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

IX. DA CONTRATAÇÃO.

9. São requisitos para contratação:

I - A nacionalidade Brasileira.

II - O gozo dos direitos políticos.

III - Quitação com as obrigações militares e eleitorais.

IV - O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

V - A idade mínima de dezoito anos.

VI - Aptidão física e mental.

VII. Declaração de não acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções (art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

VIII. Registro no CREF para Professor de Educação Física.

9.1. A aprovação em cadastro reserva gera expectativa de direito, com convocação conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

9.2. O candidato que escolher vaga em um dos cargos deste Processo Seletivo Simplificado não será convocado, pelas demais listas, para vagas cujo horário seja incompatível com o da vaga escolhida, enquanto vigente a respectiva contratação, mantendo sua posição de classificação para as vagas em horário compatível.

9.3. É vedada a acumulação de cargos com horários incompatíveis, de acordo com o art. 37, inciso XVI, da

www.pciconcursos.com.br

Edital n.º 002/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Constituição Federal; art. 34, da Lei Orgânica Municipal; art. 88, da Lei Complementar n.º 1.591/2014

9.4. A compatibilidade de horários será verificada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no ato da convocação, observado o art. 37, inciso XVI, alínea 'a', da Constituição Federal.

9.5. O candidato que desistir da vaga escolhida ou solicitar a extinção do contrato antes do término do prazo, será reposicionado para o final das listas de todos os cargos para os quais se inscreveu neste Processo Seletivo Simplificado, salvo motivo de força maior ou de saúde, devidamente, comprovado, analisado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

9.6. O pedido de extinção do contrato por iniciativa do contratado observará a comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.655/2015.

9.7. O candidato convocado que não aceitar a vaga oferecida, poderá requerer, uma única vez, seu reposicionamento para o final da lista daquele cargo. A segunda recusa implicará sua exclusão da respectiva lista, mantida a classificação nas demais,se houver.

9.8. No ato da escolha da vaga, o candidato assinará termo de escolha de vaga, declarando ciência de que:

a) Ficará suspenso nas demais listas para vagas de horário incompatível, enquanto vigente a contratação.

b) A desistência da vaga ou o pedido de extinção do contrato antes do término do prazo implicará seu reposicionamento para o final das listas de todas as funções, salvo força maior ou motivo de saúde comprovados.

9.9. A recusa em assinar o termo equivale à desistência da vaga.

9.10. A convocação observará primeiro a lista dos habilitados. A lista dos não habilitados só será

9.11. usada quando não houver habilitado disponível.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações, ou retificações, enquanto não consumada a providência, ou evento, que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

10.1. Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01, (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública.

10.2. Durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para contratação nas vagas existentes e as que porventura vierem a existir.

10.3. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo Simplificado.

10.4. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos, à luz da legislação vigente, pela COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS DO MUNICÍPIO DE ARMAZÉM, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2026 E 2027, ouvida a Empresa MSCONCURSOS.

10.5. São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

ANEXO II – CONTEÚDO DA PROVA.

ANEXO III – CRONOGRAMA.

Armazém, (SC), 30 de outubro de 2026.

LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES:89865634953

Assinado de forma digital por LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES:89865634953
Dados: 2026.10.30 15:25:55 -03'00'

LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES.

PREFEITO MUNICIPAL.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

Edital n.º 002/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos braçais e outras atividades correlatas.

PROFESSOR HABILITADO E NÃO HABILITADO – TODOS OS CARGOS: Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem. Participar do processo de planejamento das atividades da unidade escolar. Elaborar programas e planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino. executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da unidade escolar. contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. colaborar com as atividades de articulação da unidade escolar com as famílias e a comunidade. avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos. Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento. Atualizar-se em sua área de conhecimento. Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional. Zelar pela aprendizagem do aluno. Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino. Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe. Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s). Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente. Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento. Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da unidade escolar. Zelar pela disciplina e pelo material docente. Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

Edital n.º 002/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ANEXO II – CONTEÚDO DA PROVA.

A critério da banca, para elaborar as questões poderá ser utilizada qualquer bibliografia sobre os conteúdos especificados.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Divisão silábica. Sílaba tônica. Ortografia. Classificação das palavras. Substantivo. Adjetivo. Verbo. Verbos regulares (noções de tempo presente, passado e futuro). Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Tipos de frases: afirmativa, negativa, interrogativa, exclamativa. Imperativa, optativa.

MATEMÁTICA: Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Identificação de formas geométricas planas e espaciais.

NÍVEL NÃO HABILITADO E HABILITADO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. A língua e suas modalidades. Arte literária e elementos da obra literária. Estilo, gêneros literários. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre (ou semi-indireto). Intertextualidade. Coesão e coerência textuais. Figuras e vícios de Linguagem. Neologismo. Funções da Linguagem. Metalinguística. Fonologia e Fonética: fonemas, classificação de fonemas, letra, sílaba, divisão, tonicidade e notações léxicas, encontros vocálicos, consonantal e dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas, classificação das palavras quanto ao acento tônico. Acentuação gráfica. Crase. Ortografia. Classe de palavras (tudo). Frase, oração, período simples e composto: coordenação e subordinação. Pontuação. Significação das palavras: sinonímia, antonímia, homonímia, homógrafos, homófonos, homônimos perfeitos, paronímia, polissemia, hiperonímia, hiponímia, denotação e conotação. Concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração sujeito, predicado (tudo), predicativo do sujeito e do objeto. Verbo de ligação, predicativo do sujeito e do objeto. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Emprego e omissão do hífen. Uso de há (verbo) e a (preposição). Utilização de onde e aonde. Valor dos porquês. Função dos pronomes este, esse, aquele (isto, isso, aquilo). Versificação. Literatura Brasileira (periodização: início e término de cada período – ano, acontecimento e autor – características, representantes, obras de cada movimento). Foco narrativo: narrador-personagem, narrador-protagonista, narrador-testemunha, narrador-onisciente, narrador-observador.

CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos sobre o Município de Armazém, (SC). Conhecimentos sobre o Estado de Santa Catarina. Notícias sobre o Município de Armazém, (SC) e sobre o Estado de Santa Catarina, veiculadas nos principais meios de comunicação, a partir de janeiro de 2025.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO.

COMUM A TODOS OS CARGOS – NÃO HABILITADO E HABILITADO: Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. Teorias contemporâneas da educação. História da educação. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Avaliação da Aprendizagem. Proposta Pedagógica. Currículo. Planejamento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Processo de ensino e aprendizagem. Saberes e Práticas da Inclusão. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Orientações Nacionais da Modalidade Escolar de Educação Bilíngue de Surdos na Educação Básica (Libras/Língua Portuguesa). Diretrizes Curriculares Nacionais para a oferta de Educação Plurilíngue. Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – NÃO HABILITADO E HABILITADO: A criança e a formação pessoal e social; o conhecimento do mundo. A construção da identidade e da autonomia das crianças. A infância e a cultura; a arte enquanto espaço da produção cultural da infância. A criança e as interações. A educação escolar, aprendizagens e ensino. Ensino e a aprendizagem da Língua Portuguesa. Alfabetização.

www.pciconcursos.com.br

Aprendizagem significativa. O texto como unidade de ensino. Diversidade textual e gêneros discursivos. Ensino e a aprendizagem da matemática. Modelagem matemática. Construção da competência leitora e escritora das crianças. A criança enquanto ser em transformação. Literatura Infantil. Psicologia Infantil.

PROFESSOR DE ARTE – NÃO HABILITADO E HABILITADO: Base Nacional Comum Curricular-Arte. As dimensões dos conhecimentos das Artes visuais, da Dança, da Música e do Teatro. O processo de ensino e aprendizagem em Arte. Formas distintas de manifestações do teatro presentes em diferentes contextos. Música popular brasileira, urbana, erudita, clássica, moderna, contemporânea. A produção artística em diversas épocas, diferentes povos, países e culturas. A identidade e a diversidade cultural brasileira. Linguagens das artes visuais, audiovisuais, música, teatro e dança. Diálogo da Arte Brasileira com a Arte Internacional. Museus, teatros e espaços expositivos. Pluralidade cultural: códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas. Interculturalidade: a questão da diversidade cultural no ensino de Arte. Arte e Educação: o papel da Arte na educação; o professor como mediador entre a Arte e o estudante. O ensino e a aprendizagem em Arte: o fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística em sala de aula. Dança popular brasileira, urbana, erudita, clássica, moderna, contemporânea e jazz. Coreografias associadas a manifestações musicais. As distintas matrizes estéticas e culturais das artes visuais nas manifestações artísticas das culturas locais, regionais e nacionais. As artes visuais tradicionais e contemporâneas.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS – NÃO HABILITADO E HABILITADO: Ensino de Ciências. Conservação e Recuperação de Áreas de Preservação Permanente. Preservação, degradação e recuperação ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental. Atmosfera, hidrosfera e litosfera: características físicas e ambientais, interferência humana e suas consequências, (Efeito estufa. Alterações Ambientais Globais). Solo e resíduos sólidos. Poluição atmosférica, das águas, do solo, visual, sonora. Biodiversidade. Seres vivos: características gerais, sistemática, classificação biológica e nomenclatura. Noções de evolução. Ecologia. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos. Relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio. Ciclos biogeoquímicos. Animais e plantas. Vírus, bactérias, fungos, algas e protozoários; importância ambiental e para os seres vivos. Doenças tropicais. Noções de Genética. Fisiologia e anatomia do corpo humano. O homem enquanto ser social: Aspectos afetivos, cognitivos, psicológicos, culturais, ecológicos. Sexualidade: Educação sexual e seu desenvolvimento para a produção da vida. Fatores determinantes dos avanços científicos e tecnológicos. Utilização racional dos recursos naturais. Diversidade dos materiais extraídos da natureza, transformados e produzidos pelo homem. Astronomia. Propriedades da matéria: estados físicos, massa, volume, peso, densidade, empuxo. Relação da diversidade dos materiais na composição do ambiente. Energia. Misturas e separações, átomos e características. Elementos químicos e a tabela periódica. Fundamentos teóricos da Química: conceitos. Leis. Relações. Princípios básicos. Interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos. Leis. Relações. Princípios básicos. Biologia Celular e Molecular. Noção de Histologia. Biotecnologia. Imunologia. Noções gerais de Química e Física.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – NÃO HABILITADO E HABILITADO: Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Série Educação Inclusiva - Referências para Construção dos Sistemas Educacionais Inclusivos. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Atendimento Educacional Especializado **–** AEE, para Deficiência Visual. Atendimento Educacional Especializado para a Deficiência Intelectual. Conhecimentos básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual. Atendimento Educacional Especializado – AEE - Pessoa com Surdez. Conhecimentos sobre Comunicação Aumentativa e Alternativa. Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Noções sobre o Sistema Braille. Bilinguismo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – HABILITADO: Princípios norteadores para o ensino da Educação Física. Exercícios e atividades físicas para pessoas com deficiência. Educação Física e Saúde. Exercícios e atividades físicas para portadores de diabetes, hipertensão, asma, osteoporose, doenças coronárias, obesidade, stress e fibromialgia. Ginástica. Recreação. Esporte. Danças populares brasileiras. Jogos cooperativos, recreativos e competitivos. Jogo simbólico. Jogo de construção. Jogo de regras. Pequenos jogos. Grandes jogos. Jogos e brincadeiras da Cultura Popular. Fundamentos e tipos de lutas. Fundamentos e tipos de esportes. Fundamentos e tipos de ginásticas. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. As relações entre a realização das práticas corporais e os processos de saúde/doença, inclusive no contexto das atividades laborais. Origem da cultura corporal de movimento e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – NÃO HABILITADO E HABILITADO: Visão histórica da Educação Infantil no Brasil. Concepção de Educação Infantil, de infância e de criança. O imaginário infantil. O professor de Educação Infantil: Perfil. Desenvolvimento infantil: físico, afetivo, cognitivo e social. Relação entre o cuidar e o

www.pciconcursos.com.br

educar. A construção do raciocínio matemático. Pensamento e linguagem, leitura e escrita, letramento. A instituição e o projeto educativo. O jogo como recurso privilegiado. O brincar e o brinquedo. Construção das diferentes linguagens pelas crianças: movimento, música, artes visuais, natureza, ambiente e Matemática. Avaliação do processo educativo na Educação Infantil. Literatura Infantil. Psicologia Infantil.

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO – NÃO HABILITADO E HABILITADO: O ensino religioso no Brasil: processo histórico e perspectivas. Fenômeno religioso e suas manifestações nas diferentes culturas e tradições religiosas. Textos Sagrados. Acontecimentos e contextos históricos que originaram as narrativas e os textos sagrados. Símbolos. Ritos. Síntese da história do budismo, cristianismo, hinduísmo, islamismo e judaísmo. Religiões afro-brasileiras. Diversidade religiosa e educação intercultural na Educação Básica.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA – NÃO HABILITADO E HABILITADO: Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. As categorias de análise atuais do pensamento geográfico. A regionalização do Brasil. Sociedade, Industrialização e Regionalização do Brasil. A regionalização do mundo. A mundialização do Capitalismo e a Geopolítica Mundial no final do século XX e nos dias de hoje. A Geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, étnicos religiosos e a nova organização econômica mundial. Interação sociedade-natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. As mudanças climáticas. Geoecologia: o clima, os solos e a biota. Sociedade industrial e o ambiente. O atual período técnico científico informacional na agricultura e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. População, industrialização e urbanização brasileira. Agricultura.

PROFESSOR DE HISTÓRIA – NÃO HABILITADO E HABILITADO: Ensino de História: saber histórico escolar. Trabalho com documentos e diferentes Linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia. história e temporalidade. Passagens da Antiguidade para o Feudalismo. Mundo Medieval. Expansão Europeia do século XV. Formação do Mundo Contemporâneo. História do Brasil e a construção de identidades: Historiografia Brasileira e a História do Brasil. História Brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios. História da América.

PROFESSOR DE INGLÊS – NÃO HABILITADO E HABILITADO: Verb Forms, (affirmative/interrogative/negative): The present simple; the present continuous; the past simple; the past continuous; the present perfect; the present perfect continuous; the past perfect; the future; the near future; the future continuous. Modals and auxiliary verbs. Phrasal Verbs. Used to/get used to/be used to. If clauses and other conditionals. The Infinitive and the “-ing” form. Reported Speech. Articles: indefinite and definite articles. Nouns: singular and plural; countable and uncountable nouns. Quantifiers: much, many, a lot, little, few etc. Pronouns: subjective and objective pronouns; demonstratives; reflexive and emphatic pronouns: indefinite pronouns; possessive pronouns. Adjectives: the use and position of adjectives; comparatives and superlatives; adjectives ending in “-ed” and “-ing”; possessive adjectives. Adverbs: of manner, of frequency, time and place; adverbs of degree; “too” and “enough”. Prepositions and Preposition Phrases. Prepositions/Link words. Relative clauses: with “who, which, that”; “where, whose, what”; defining and non-defining relative clauses; clauses with “-ing” or a past participle; “with” in identifying phases. Word order. Vocabulary, antonyms, synonyms, false cognates, meanings, idioms, collocations, ambiguity. Pronunciation: vowel sounds, consonant sounds, “-ed sounds”, plural sounds. READING COMPREHENSION. PCN’S. Second Language Acquisition: some taxonomies, some hypotheses, and some models. Teaching Methodologies/Approaches and Techniques. The Listening-Speaking Skills. The Reading Process: techniques and strategies. Writing Phonetics and Phonology.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA NÃO HABILITADO E HABILITADO: Interpretação de texto. Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções. Ensino e aprendizagem da gramática normativa. Língua falada e escrita. Variações linguísticas. Norma padrão. O texto: tipologia textual. Coesão e coerência textuais. O texto e a prática de análise linguística. Leitura e produção de textos. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Estilo, gêneros literários (características, tipos de narrador, foco narrativo, narrador-personagem, narrador-protagonista, narrador-testemunha, narrador-onisciente, narrador-observador). A língua e suas modalidades. Língua e linguagem (Tipos de linguagem, linguagem verbal, não verbal e linguagem mista. Elementos da obra literária. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre (ou semi-indireto). Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem (figuras de palavras, figuras de construção e figuras de pensamento). Linguagem: (Fática, Conativa (ou apelativa), Poética, Referencial (informativa ou cognitiva), Emotiva (ou expressiva), Metalinguística). Linguagem: uso, funções, análise. Vícios de linguagem: ambiguidade (ou anfibologia), barbarismo, cacofonia, estrangeirismo, colisão, eco, obscuridade, pleonasmo vicioso, solecismo, preciosismo (ou perífrase), plebeísmo, redundância (ou tautologia), solecismo, arcaísmo. Funções da Fonologia e Fonética: fonemas, classificação de fonemas, Encontro consonantal, dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas (monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas).

www.pciconcursos.com.br

Classificação das palavras quanto ao acento tônico (oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas). Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Processos para formação de palavras: derivação e composição. (Derivação prefixal, sufixal, parassintética, regressiva). (Composição por aglutinação, justaposição, hibridismo, onomatopeia, redução ou abreviação, neologismo). Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo, adjetivo, verbo, pronome, artigo, numeral, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Frase, oração, período: simples e composto. Orações coordenadas e subordinadas. Pontuação. sinonímia, antonímia, homonímia, homógrafos, homófonos, homônimos perfeitos, paronímia, polissemia, hiperonímia, hiponímia, denotação e conotação. Concordância nominal, concordância verbal, regência verbal e regência nominal. Colocação pronominal. Termos essenciais da oração: sujeito (tipos), predicado (tipos), predicativo do sujeito e do objeto. Verbo de ligação, predicativo do sujeito e do objeto. Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Emprego e omissão do hífen. Uso de há (verbo) e a (preposição). Uso de onde e aonde. Uso dos porquês. Uso dos pronomes. Versificação: estrofe, verso, rima, soneto, divisão poética. Literatura Brasileira e Portuguesa (periodização: início e término de cada período - ano, acontecimento e autor - características, representantes e obras de cada movimento).

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – NÃO HABILITADO E HABILITADO: Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos: operações e propriedades. Produtos notáveis e fatoração algébrica. Relações. Funções de 1º e 2º grau, modular, composta, inversa, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Equação do 1º grau. Equação do 2°grau. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Trigonometria. Geometria plana e espacial. Análise combinatória. Probabilidade. Estatística. Sequências e progressões. Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Operações com polinômios. Geometria Analítica: vetores, retas, planos, distâncias, cônicas e quádricas. Álgebra linear: espaços vetoriais, espaços com produto interno, transformações lineares, operadores lineares, autovalores e autovetores. Cálculo: limite, continuidade, derivada, regras de derivação, aplicações da derivada, primitiva, teorema fundamental do Cálculo, métodos de integração, aplicações de integral, função vetorial, derivadas parciais, integral dupla, integral tripla, integral de linha e integral de superfície. Lógica Matemática: proposições, conectivos, operações lógicas sobre proposições, tabela-verdade, tautologias, contradições, contingências e equivalência lógica. História da Matemática.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

Edital n.º 002/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ANEXO III – CRONOGRAMA.

FASES.	**DATAS PREVISTAS*** **(Estas datas poderão ser alteradas).**
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.	**30/10/2026.**
PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.	31/10/2026.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	30/10/2026 a 28/11/2026.
PERÍODO PARA ENVIO DE LAUDO MÉDICO.	30/10/2026 a 28/11/2026.
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	30/10/2026 a 28/11/2026.
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	30/10/2026 a 04/11/2026.
PERÍODO RECURSAL SOBRE INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	11/11/2026.
DIVULGAÇÃO ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, APÕS RECURSO.	18/11/2026.
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	30/11/2026.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, INDEFERIDAS E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	04/12/2026.
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	05/12/2026.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, APÓS RECURSOS.	10/12/2026.
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA.	10/12/2026.
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.	**13/12/2026.**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.	13/12/2026.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR.	14/12/2026.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO, DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	23/12/2026.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	24/12/2026.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA E DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.	30/12/2026.
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.	**30/12/2026.**

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br